

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 040/2018-29 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE AOS (AS) SERVIDORES (AS), O GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder O GOZO de Férias no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de junho de 2018 a Servidora:

Matrícula ATUAL	Servidor	Data de admissão	Cargo ATUAL	CPF
000747	Maria Macedo da Silva	03/05/2017	Assessora Esp. de Produção	788.460.301-25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Maio de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2018 -28 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art.1º – Fica Decretado Ponto Facultativo em todo Território Municipal, na sexta-feira dia 01 de junho de 2018, em função do Feriado Nacional da Quinta – Feira 31 de Maio quando se comemora o Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos (28) vinte e oito dias do mês de Maio de 2018

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2018 -28 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação de serviço público e economicidade de recursos, havendo necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município.

Considerando, que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores públicos e eficiência dos serviços públicos municipais...

